

PL 3.190/2008

Autor: Max Rosenmann

Data da 08/04/2008

Apresentação:

Ementa: Dá nova redação ao art. 328 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro

de 1997, que "Institui o Código de Trânsito Brasileiro", para determinar o perdimento e a doação dos veículos não

reclamados no prazo de quatro meses.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Às Comissões de

Despacho: Viação e Transportes e

Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de

Ordinária

tramitação:

Em 23/04/2008